



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



Projeto de Lei Nº 18/2023

Institui o "Dia da Consciência Contra o *Bullying*" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e acrescido ao calendário oficial de eventos do Município de Tatuí o "Dia da Consciência Contra o *Bullying*" a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

Art. 2º - Poderão ser realizadas ações na cidade e nas escolas municipais no "Dia da Consciência Contra o *Bullying*", voltadas à:

I - Reflexão quanto aos problemas psicológicos sofridos pelas vítimas do *Bullying*;

II - Reflexão sobre a importância de toda a sociedade contribuir para acabar com o *Bullying*;

III - Reflexão sobre a importância de se desenvolver a inteligência emocional, em especial das crianças, para que não cometam *Bullying* e nem sejam profundamente afetadas quando se depararem com algum tipo de *Bullying*;

IV - Reflexão sobre o que se deve fazer ao sofrer *Bullying* ou agressões;

V - Reflexão sobre as diferenças entre *Bullying* e agressões físicas ou psicológicas.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de março de 2023.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1322/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 151N-1V1D-9TXW-6DCY

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1322/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 151N-1V1D-9TXW-6DCY

Este projeto tem a intenção de viabilizar uma abordagem correta sobre o tema, tanto para ajudar a diminuir ou até acabar com o *Bullying*, minimizando-o ao máximo, e que o desenvolvimento da inteligência emocional dos cidadãos pode ajudar a prevenir traumas que podem advir desta prática.

Levando-se em conta que o Brasil já possui legislação robusta contra essas formas de agressões, e que muitas vezes os indivíduos ou crianças podem sofrer uma agressão e não tomar as providências devidas por não conseguir diferenciar uma agressão de uma atitude de *Bullying*.

A abordagem correta pode fortalecer a inteligência emocional de adultos e crianças e com isso evitar que indivíduos cometam *Bullying*, assim como que indivíduos que venham a sofrer tenham efeitos permanentes ou profundos em sua vida.

Bullying é um termo em inglês utilizado para descrever atos de perseguição emocional, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo (bully em inglês significa valentão) ou grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar outro incapaz de se defender. Sua prática tem efeitos nefastos, especialmente psicológicos, os quais podem causar problemas para as pessoas, especialmente para crianças e adolescentes que ainda estão em fase de formação de sua personalidade.

Sendo assim, apresentamos a presente propositura e contamos com o costumeiro apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=151N1V1D9TXW6DCY>, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 151N-1V1D-9TXW-6DCY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1322/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 151N-1V1D-9TXW-6DCY